



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos

Rua Montes Claros, 243 - Centro
São Francisco - MG - 39300000

Nota: 2025000
00004339

Código Verificação
9A92A5AE8

Código QR



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 17/11/2025 - 16:15 hs

Período de Competência: 11/2025

Município de Prestação: São Francisco - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SUPREMO HJ LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.997.568/0001-80

Nome Fantasia: HOTEL SUPREMO

Inscrição Municipal: 2117

Email: teste@gmail.com

Fone/Fax: (00) 0000-0000

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: MONTES CLAROS, 1364 - JARDIM REGALITO - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Ana Cristina de Lima Pimentel

CPF/CNPJ: 056.445.986-08

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: Av Luiz Perry,, 123 - santa helena - São Francisco - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
DIARIAS	1,00	540,00	540,00
Total	1,00	540,00	

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 540,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00	540,00		2,60000
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)		Valor Líquido (R\$)
		14,04	0,00		540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saofrancisco-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei complementar nº 11/2005 e no Decreto nº 035 de 14 de Setembro de 2023

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a São Francisco - MG.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

NFeS em substituição da NFeS 202500000004338 (<https://saofrancisco-mg.issintegra.com.br/nfes/32835927>).

Emitido por: AMAURI DE FRANCA